



PORTARIA GAB. Nº 103/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa fiscal para contrato.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Luciano Camilo Trevisan**, matrícula 1718-3, Chefe do Departamento de Esporte e Lazer, como fiscal do Contrato Administrativo nº 101/2022, Processo Administrativo nº 1871/2022, Pregão nº 30/2022, o qual tem como objeto serviço de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo, conforme especificações referidas no contrato.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 16 de setembro de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23.09.2022.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Publicado na Imprensa Oficial
do Município em 23.09.2022.